



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ATO TRT5 Nº 338/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- as disposições da Resolução nº 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça;
- a competência prevista no artigo 28 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
- a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho Waldomiro Santos Pereira, publicada no Diário Oficial da União, edição do dia 12/08/2008;

R E S O L V E:

Efetivar, atendendo ao critério de antigüidade, a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho **MARIA DAS GRAÇAS SILVANY DOURADO LARANJEIRA** para compor o Órgão Especial deste Tribunal, na vaga do Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho Waldomiro Santos Pereira.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do T.R.T. da 5ª Região.

Salvador, 12 de agosto de 2008.

PAULINO COUTO
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do T.R.T. da 5ª Região

Este texto digitalizado não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição do dia 13.08.2008, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5